



EDITAL 02/2019

Edital de inscrições de candidatos para o Processo Seletivo para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA) do Centro de Pesquisa em Saúde Animal - Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), instituição vinculada ao Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA) da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), sediado em Eldorado do Sul, RS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, resolve: abrir inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao curso de mestrado *stricto sensu* em Saúde Animal, de acordo com as disposições deste Edital.

Pág. 1

1. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de mestrado em Saúde Animal é uma pós-graduação *stricto sensu* sediada no IPVDF, em Eldorado do Sul, com aulas presenciais e atividades de pesquisa de laboratório e campo. Mestrandos que exerçam atividades profissionais são aceitos, desde que isto não implique em prejuízo ao projeto de pesquisa do aluno e que o mestrando atenda todos os requisitos determinados em normativas específicas do COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) do PPGSA.

Para obter o título de Mestre em Saúde Animal, o aluno precisa (i) desenvolver um projeto de pesquisa original de experimentação sob orientação de um dos docentes do PPGSA e enquadrado nas linhas de pesquisa do Programa; (ii) cumprir 24 créditos, sendo ao menos 18 em disciplinas; (iii) defender em sessão pública os resultados experimentais do projeto de pesquisa desenvolvido e ser aprovado por uma comissão julgadora; (iv) demonstrar capacidade de leitura e interpretação de texto técnico científico em língua inglesa segundo normas do PPGSA; (v) atender todas as exigências acima em até 24 meses após a matrícula no curso. O funcionamento do curso segue o Regimento do PPGSA, disponível *online* (<http://www.ipvdf.rs.gov.br/conteudo/352/regimento>) para consultas. Todas as situações omissas serão decididas pelo CPG.

2. OBJETIVOS

O PPGSA do IPVDF destina-se à capacitação, à atualização, ao aprimoramento e formação científica de profissionais de nível superior das áreas agrárias, biológicas, saúde, biomédicas, ambientais e tecnológicas, bem como de profissionais do Serviço Veterinário Oficial (SVO) vinculados à SEAPDR e prefeituras nos mais variados aspectos da área de saúde animal, integrando saúde pública e ambiental (*onehealth*) e produção animal. O PPGSA visa possibilitar ao graduado desenvolver projetos que demonstrem bases conceituais, metodológicas e experimentais de caráter multidisciplinar em Saúde Animal, qualificando-o para as atividades de pesquisa científica e tecnológica, assessoria técnica especializada, extensão e docência em nível superior.



3. ÁREAS E ORIENTADORES

Neste Edital, serão ofertadas até 16 (dezesseis) vagas, distribuídas de acordo com áreas e orientadores, conforme o quadro abaixo:

Área de atuação	Vagas	Orientador	Contato
Fisiopatologia das neoplasias e doenças infecciosas	1	Angélica Bertagnolii	angelbertagnolli@gmail.com
Patologia, sanidade e bem estar de aves	1	Lucas Moraes	lucasbmoraes@gmail.com
Desenvolvimento de produtos tecnológicos para a avicultura	2	Benito Brito	benitobrito@gmail.com
Bactérias de origem animal e ambiental	1	Kelly Brito	kellybritofepagro@gmail.com
Epidemiologia da leptospirose e doenças infecciosas dos animais	1	Rogério Rodrigues	rogerrodriguesvet@gmail.com
Análise genômica de patógenos de origem animal	1	Fabiana Mayer	bimmayer@gmail.com
Doenças virais de animais de produção	1	Paulo Roehe	proehe@gmail.com
Doenças virais de animais de produção	1	Laura Almeida	laura.virol@gmail.com
Doenças virais de animais de produção	1	Giovana Dantas	giovanadantas74@gmail.com
Doenças virais e zoonoses	1	Carla Rodenbusch	carlarodenbusch@yahoo.com.br
Doenças transmitidas por vetores e ciclos silvestres de zoonoses	2	José Reck	jose.reck@gmail.com
Carrapatos e doenças transmitidas por vetores	1	Rovaina Doyle	rovainadoyle@gmail.com
Resistência e controle do carrapato bovino	1	Anelise Webster	anelise.webster@gmail.com
Mecanismos de resistência aos carrapaticidas	1	Guilherme Klafke	gmklafke@gmail.com

Pág. 2

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo formulário on-line (<https://forms.gle/8vqAaqisYZ5B2wjN8>) no período de 07 de outubro a 24 de novembro de 2019. Caso necessário, o link do formulário on-line pode ser também solicitado via e-mail para ppgsa@agricultura.rs.gov.br.

Serão aceitas inscrições de candidatos formados em cursos superiores das áreas de ciências agrárias, biológicas, biomédicas ou ambientais, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição de ensino de outro país, desde que previamente validado pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão também ser aceitas inscrições de candidatos cursando o último semestre de cursos de graduação no país. Todos os candidatos deverão possuir Currículo Lattes atualizado on-line (para mais informações acesse: <http://lattes.cnpq.br/>). Candidatos oriundos de outros países serão dispensados da apresentação de Currículo Lattes e de diploma validado no momento da inscrição. Posteriormente, se selecionado, o candidato estrangeiro deve providenciar a documentação de acordo com prazo a ser estabelecido pela Coordenação do PPGSA.



5. PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção consistirá de entrevista técnica, com uma banca composta por dois a seis examinadores (orientadores credenciados no Programa). A entrevista será realizada com os professores integrantes da LINHA DE PESQUISA indicada pelo aluno no requerimento de inscrição. A entrevista abordará e avaliará os seguintes aspectos: (i) motivação do candidato para a atividade de investigação científica (incluindo a Carta de Intenções solicitada no momento da inscrição); (ii) familiaridade e perspectivas de atuação futura na área de saúde animal; (iii) “Currículo *Lattes*” e a experiência profissional/acadêmica na área de pesquisa científica; (iv) interpretação e compreensão de texto técnico-científico em inglês, e (v) adequação do perfil do candidato às propostas de projeto de pesquisa a serem desenvolvidos no mestrado.

A avaliação final do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de média calculada a partir das notas (0-10) de cada examinador tendo como base os critérios acima estabelecidos. Será considerado apto para continuar o processo seletivo (não eliminado) o candidato que obtiver avaliação final igual ou superior a 7 (sete) na entrevista. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, respectivamente: nº de artigos científicos publicados e disponibilidade de tempo para desenvolvimento do projeto.

A definição do orientador de cada candidato será realizada durante a entrevista para candidatos que não indicarem o nome de um orientador no requerimento de inscrição. Em casos específicos, a Banca pode designar um novo orientador ao candidato após a entrevista.

Ao final do processo, os candidatos serão classificados em “não-aprovados” (nota inferior a 7), “aprovados e não selecionados” (nota superior a 7, mas inferior a outros candidatos disputando vaga do mesmo orientador) ou “aprovados e selecionados”. Os candidatos aprovados serão selecionados (aptos a matrícula no curso) de acordo com a disponibilidade de vagas do orientador escolhido ou conforme designado durante a Entrevista. As vagas de cada orientador serão preenchidas respeitando-se a classificação dos candidatos, sendo selecionado(s), de acordo com a disponibilidade de vagas, o(s) candidato(s) com maior pontuação final para cada orientador.

5.1 CALENDÁRIO:

Inscrições: 07 de outubro a 24 de novembro de 2019

Divulgação das inscrições homologadas e horários das entrevistas (por e-mail): até 29 de novembro de 2019

Período de Entrevistas: de 02 a 13 de dezembro de 2019

Divulgação do resultado do processo seletivo: até 20 de dezembro de 2019

Prazo para recursos: até 24 horas após a divulgação do resultado

Divulgação final dos selecionados: até 27 de dezembro de 2019

Matrícula: 10 a 21 de fevereiro de 2020

Início das aulas: 16 de março de 2020



6. MATRÍCULA

As matrículas como alunos regulares (para confirmação do vínculo com o PPGSA) deverão ser feitas entre 10 e 21 de fevereiro de 2020, através do envio dos documentos abaixo mencionados digitalizados (em PDF) para o e-mail ppgsa@agricultura.rs.gov.br (com cópia a jose.reck@gmail.com):

- Diploma do curso de graduação (frente e verso)
- Documento de identidade (somente o RG, NÃO serão aceitos outros documentos)
- CPF (caso não conste no RG, enviar o cartão de inscrição CPF)

A matrícula nas disciplinas será feita através de formulário on-line específico a ser disponibilizado posteriormente aos alunos.

7. FUNCIONAMENTO DO CURSO E DISCIPLINAS

O mestrado em Saúde Animal funciona no IPVDF, em Eldorado do Sul, local no qual são ministradas as aulas e no qual serão executados os projetos de dissertação dos mestrandos. Após a matrícula inicia-se o prazo de 24 meses para conclusão do curso. Portanto, logo após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, os mestrandos devem procurar seus orientadores para definição do projeto da dissertação. **O prazo final para conclusão do curso e defesa da dissertação de mestrado dos ingressantes por este Edital será 31 de março de 2022.** As informações referentes a matrículas nas disciplinas serão enviadas posteriormente por e-mail aos mestrandos, logo após a entrega da documentação. O início das disciplinas do mestrado será divulgado posteriormente, e deve ocorrer entre o final de março e início de abril de 2020.

8. CUSTO/INVESTIMENTO

O Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF) é uma instituição pública com mais de 70 anos de história dedicada à missão de atuar como laboratório de referência do Estado do Rio Grande do Sul em diagnóstico, pesquisa, inovação e capacitação de recursos humanos nas áreas de sanidade animal e zoonoses. Desse modo, o curso de mestrado no PPGSA é GRATUITO a todos os alunos, não sendo cobradas taxas de inscrição, matrícula ou mensalidades/anuidades.



9. BOLSA DE ESTUDOS

Os alunos matriculados através deste Edital poderão concorrer a eventuais bolsas de estudos das agências de fomento (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, FAPERGS; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES). Candidatos com vínculo empregatício no momento da alocação das bolsas não poderão receber bolsa de estudos. A disponibilidade de bolsas dependerá de alocação futura de recursos oriundos de agências de fomento, não havendo, no momento, garantias de concessão de bolsas de estudos. As eventuais bolsas serão alocadas segundo instruções em Edital específico a ser publicado pelo PPGSA.

Pág. 5

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos por decisão do CPG-PPGSA.

Eldorado do Sul, 7 de outubro de 2019.

Dr. José Reck
Coordenador do PPGSA